



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0030/08	DATA: 20/02/2008
INÍCIO: 14h54min	TÉRMINO: 16h38min	DURAÇÃO: 01h46min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h46min	PÁGINAS: 48	QUARTOS: 21

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA – Procuradora-Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

SUMÁRIO: Esclarecimentos à Comissão acerca de escutas telefônicas.

OBSERVAÇÕES

A reunião foi suspensa e transformada em reservada.  
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Declaro aberta a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar as escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, edição 2.022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para a tomada de depoimento da Dra. Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, Procuradora-Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal. A Dra. Cláudia já se encontra à mesa e, antes de passar a palavra à depoente, peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido à depoente será de 20 minutos, não podendo ser apartada. Os Deputados interessados em interpelá-la deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. O Relator disporá do tempo que for necessário para as suas interpelações. Os autores dos requerimentos terão cada um o prazo de 15 minutos para fazer suas interpelações, computado nesse tempo o prazo para as repostas da depoente. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 10 minutos para fazer suas interpelações, computado nesse tempo o prazo para as respostas da depoente.

Para atender às formalidades legais, foi firmado pela depoente termo de compromisso, que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura: *“Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”*.

A senhora assume esse compromisso perante esta Comissão?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra a Dra. Cláudia Fernanda de Oliveira, por até vinte minutos.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Boa-tarde a todos. Inicialmente, eu gostaria de agradecer o convite que me foi formulado e dizer que é um prazer estar nesta Casa. Acredito da maior relevância esta CPI para os destinos da Nação — podemos colocar assim. Estou aqui para falar nesse espaço pequeno de 20 minutos, mas me encontro inteiramente à disposição de V.Exas. para prestar qualquer outra informação adicional que porventura eu não tenha conseguido fazer nesse espaço de tempo.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Depois, se for necessário, Dra. Cláudia, nós estenderemos o seu tempo. O que nós queremos aqui é a busca da verdade.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Obrigada, Excelência. Eu estou aqui presente porque recebi uma comunicação desta CPI em relação aos grampos telefônicos a que fui submetida no período de 2005/2006, em virtude de essa questão ter ganhado os noticiários da imprensa, inclusive *O Estado de S. Paulo*, e vários outros jornais. Bom, tudo começou, nós podemos fazer a seguinte ilação, e tem total relação com a minha atividade no cargo de Procuradora do Ministério Público de Contas do Distrito Federal. Eu sou Procuradora do Ministério Público de Contas, concursada, há 18 anos na carreira, e integrei vários grupos de trabalho, para fins de apuração, no combate à corrupção no Distrito Federal. Um desses grupos ganhou notoriedade, que foi um grupo Força-Tarefa, que foi instaurado em 2003, com a finalidade de apurar denúncias de malversação e escândalos diversos na área da saúde pública no Distrito Federal. Naquela ocasião, o grupo Força-Tarefa, do qual eu tive o prazer e a honra de fazer parte, contava com a presença de integrantes do Ministério Público de Contas da União, Ministério Público Federal, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Coube a mim desenvolver o meu trabalho perante esse grupo, e várias tarefas foram divididas. Uma das tarefas que foi apurada pelo grupo Força-Tarefa foi em relação ao Programa Saúde da Família. Esse programa era gerido por um instituto que mais tarde ficou conhecido e também ganhou os noticiários, a imprensa, por fortes denúncias também de improbidade e outras questões, inclusive penais. Esse instituto estava gerindo, portanto, o Programa Saúde da Família no Distrito Federal. Esse instituto era uma organização social, que nós reputamos uma organização de fachada. Àquela ocasião, foram contratados milhares de empregados, sem concurso público, sem qualquer tipo de seleção. Para os senhores terem uma idéia, o Tribunal de Contas da União flagrou, em algumas fichas admissionais, no campo "experiência profissional", a inscrição, a frase, colocada abertamente: cabo eleitoral do Governador. Era como se o fato de alguém ser cabo eleitoral autorizasse quem quer que fosse a desempenhar uma função tão relevante num programa como o Programa Saúde da Família. As irregularidades foram tamanhas, e o Ministério



Público do Trabalho... E aqui rendo as minhas homenagens ao Ministério Público do Trabalho, que conto com a presença do meu colega Valdir neste auditório, também umas das vítimas desse crime absurdo. Naquele momento, o Ministério Público do Trabalho propôs uma Ação Civil Pública para anulação desse contrato de gestão, que era celebrado com o Instituto Candango de Solidariedade para implementação do Programa Saúde da Família. E obteve vitória total, inclusive Recurso de Revista perante o Tribunal Superior do Trabalho. Paralelamente, o Força-Tarefa caminhava com o Ministério Público de Contas da União, que obteve uma medida cautelar, junto ao TCU, para impedir qualquer repasse de recurso federal ao Programa Saúde da Família no Distrito Federal. Após essa atuação dos membros do Ministério Público, o contrato de gestão, que era celebrado com o Instituto Candango, foi denunciado pelo Governo. Em seu lugar, foi celebrado um Termo de Parceria e um outro convênio, também recheado de irregularidades, mas que não vem ao caso, porque já havia saído nesse momento então o Instituto Candango. Houve, então, portanto, uma vitória total do Ministério Público em relação a essa questão do Programa Saúde da Família, com a intermediação do Instituto Candango de Solidariedade, seja pela vitória no TCU, seja pela vitória perante a Justiça do Trabalho. Durante esse momento, o Ministério Público se deparou com denúncias também de improbidade administrativa e acionou, por meio de uma ação de improbidade em que figuram como responsáveis vários gestores da saúde pública e também 4 conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Reputou o Ministério Público grave o fato de que o Tribunal de Contas do Distrito Federal, àquela ocasião, houvera sobrestado o julgamento de todos os processos que envolviam o Instituto Candango de Solidariedade para aguardar o que o Supremo Tribunal Federal decidiria na ADIN da Lei 9.637/98, que, os senhores sabem, é Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramita no Supremo versando sobre as organizações sociais. Então, o Tribunal de Contas do DF, naquele momento, sobrestou o julgamento dessas prestações de contas, envolvendo o ICS, por entender que ele precisava de uma decisão do Supremo a respeito da constitucionalidade do modelo das organizações sociais. Diversamente, o Força-Tarefa entendeu que não, que a atribuição do Tribunal de Contas era verificar as contas do programa, as contas do instituto, que a questão da constitucionalidade



não deveria ser tratada de modo a impedir a atuação imediata do Tribunal. Aquele sobrestamento por anos, no entender do Força-Tarefa, teria configurado um ato de improbidade administrativa. Por isso o Força-Tarefa, calcado em questões técnicas e jurídicas, acionou os 4 Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que tomaram parte nesse julgamento pelo sobrestamento das questões envolvendo o Instituto Candango. Findo esse trabalho do Grupo Força-Tarefa, e diante das irregularidades tamanhas que envolviam o Instituto Candango de Solidariedade, que, como eu falei para o senhores, era uma Organização social, obteve esse título de organização social, houve por bem o então Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles, ao instaurar o Grupo Força-Tarefa especificamente para a questão do ICS. Aí foi outro grupo que foi instaurado. Esse grupo contou exclusivamente com a participação de membros do MPU, aí incluindo, portanto, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do DF e Territórios. Esse grupo tratou especificamente, quero frisar, sobre as denúncias de irregularidades envolvendo o Instituto Candango de Solidariedade. Afinal de contas, senhores, foram praticamente, aproximadamente, segundo os cálculos, mais de 2 bilhões e 500 milhões de reais repassados ao Instituto Candango de Solidariedade. As irregularidades versavam sobre várias ordens, desde a contratação de milhares, mais de 10 mil empregados sem concurso público, até mesmo a intermediação do instituto que, na verdade, era utilizado um sistema que, no Distrito Federal, ficou conhecido como a “quinterização”. Não se tratava mais sequer de terceirização. Nós estávamos falando de “quinterizações”. Como isso ocorria? Por exemplo, o Governo precisava alocar um carro. Contratava-se o Instituto Candango de Solidariedade. Na parte de informática, a situação ainda era pior possível: se contratava a CODEPLAN, que é uma empresa pública do Governo; esta contratava o Instituto Candango por meio de um contrato de gestão; este contratava outras empresas. E assim ocorria uma sucessão de empresas contratadas, todas à margem da licitação pública, ou seja, um processo de “quinterização” jamais visto na história do Distrito Federal. Obviamente, não é preciso sequer recordar aqui das lições de Direito Administrativo que o contrato de gestão não se presta para isso, não foi pensado dessa forma durante a reforma administrativa e muito menos, eu acredito, por esta Casa, ao votar a Lei das Organizações Sociais. Não se tratava verdadeiramente de um contrato de



gestão. Assim, o Instituto Candango foi utilizado para fornecer mão-de-obra, contratar sem concurso público os mais diversos tipos de modelos e objetos. Nesse momento, o Ministério Público detectou que um dos grandes ralos do dinheiro público estava realmente se esvaindo pela CODEPLAN. Aí houve uma atuação fantástica, excelente, do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Dr. Valdir e de outros colegas do Ministério Público do Trabalho. Ajuizaram, no final de 2005, uma ação civil pública perante a Justiça do Trabalho, e por meio dessa ação civil pública eles pleiteavam o fim de todo e qualquer repasse de recursos públicos para a CODEPLAN. Obtiveram vitória numa sentença magistral do juiz Dr. Grijalbo, uma sentença irretocável, e obtiveram ali uma primeira vitória para que, a partir daquele momento — portanto, estamos falando de dezembro de 2005 — fossem evitados quaisquer repasses de recursos à CODEPLAN. Imediatamente, foi manejado um recurso, e no Tribunal Regional do Trabalho essa liminar de primeira instância foi revertida — estávamos ao final de dezembro de 2005, portanto. No início de janeiro de 2006, o Dr. Valdir entrou com recurso perante o Tribunal Superior do Trabalho. No Tribunal Superior do Trabalho, no dia 17 de janeiro de 2006 — as datas são muito importantes —, o Dr. Valdir obteve portanto uma vitória, porque o Tribunal Superior do Trabalho restabeleceu a liminar de primeira instância do Dr. Grijalbo, no sentido de impedir os repasses para esse tipo de intermediação de mão-de-obra ilícita. Entendeu-se que não se tratava de contrato de locação, e sim locação de mão-de-obra ilícita. Isso foi, senhores, no dia 17 de janeiro, com a decisão publicada no *Diário* do dia 20 de janeiro, aproximadamente. Por volta do dia 23 de janeiro, fomos surpreendidos com uma chamada no gabinete do Conselheiro Renato Rainha, para que eu fosse ao Ministério Público. Detalhe: nesse período, o Tribunal de Contas se encontra normalmente em recesso, ele entra em recesso no dia 15 de janeiro e volta às suas atividades... Desculpe, entra em recesso no dia 15 de dezembro até 15 de janeiro, depois férias coletivas, retornando apenas em fevereiro às atividades normais. Eu estava de plantão. No Ministério Público, o Procurador-Geral fica no plantão. Eu estive lá no gabinete de S.Exa. o Conselheiro Renato Rainha, quando me deparei com o Conselheiro Renato Rainha, Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, quando me deparei com uma carta anônima injuriosa, difamatória, vergonhosa, algo, assim, que só pode imaginar o que é ler



aquilo quem está passando pelo que eu passei naquele momento. Palavrões de baixíssimo nível procurando difamar minha honra, atribuindo-me situações constrangedoras que, como mulher, causa vergonha a qualquer pessoa — imagina a gente, como mulher, na condição de mulher —, e envolvendo parentes meus, amigos meus do coração, pessoas por quem eu tenho profundo amor, profundo carinho, sendo envolvidas nesse lamaçal. E quando eu li aquilo, inclusive envolvendo a minha família. Essas cartas, elas mentiram, elas procuraram difamar minha honra, são cartas que contêm milhares de palavrões, é uma coisa que não dá nem para terminar de ler. Mas ao ler aquela carta, eu detectei que havia sinais de grampo ilícito telefônico, porque havia situações que ocorreram com situações mentirosas, então era possível identificar que havia sinais muito claros de indícios de grampo telefônico. Nesse momento — foi muito constrangedor —, oficiamos o Ministério Público Federal para apuração dos fatos, porque entendemos que sendo concessionária federal é dever do Ministério Público Federal apurar esses fatos. E o que era pior conseguiu ficar pior ainda, porque uma semana depois nós tivemos os grampos telefônicos em mídia eletrônica em 3 CDs encaminhados para toda a cidade. Foram encaminhados para a imprensa, para a Câmara Legislativa inteira, para o Tribunal de Contas do Distrito Federal, para a magistratura, para a Justiça do DF. E os grampos se compõem quase que totalmente de conversas telefônicas íntimas travadas com a minha família, com o meu marido, com os meus amigos. E situações também em trabalho, conversas no trabalho, claramente montados, claramente montados, situações descontextualizadas, então, uma situação realmente muito grave. A partir dali, no dia 2 de fevereiro de 2006, primeira sessão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, eu fui a público denunciar o que estava ocorrendo. Fiz um pronunciamento no qual denunciava a tentativa de intimidação ao Ministério Público. Sucederam-se 2 novas cartas. Uma delas dizia que eu era café pequeno diante das outras irregularidades envolvendo outros membros do Ministério Público e até da Magistratura. Então, sucederam-se mais 2 cartas em que se prometiam dossiês contra os representantes do força-tarefa.

É interessante observar que essa carta o tempo todo me difama, mas possui sinais claros e evidentes de que se refere à minha atuação como membro do Ministério Público. Parte de quem teve os seus interesses ameaçados pela atuação



correta, equilibrada e isenta do Ministério Público. Tanto isso é verdade que, lá pelas tantas, no meio da carta, primeiro se reporta a fatos tratados em processo, e, segundo, há um determinado momento em que a pessoa que escreveu a carta ainda diz que a Procuradora, apesar de competente, age assim, assado. Então, reconhece a competência do Ministério Público e procura assacar contra a honra dos seus membros.

Então, nesse dia 2 de fevereiro, eu fiz o pronunciamento na sessão plenária, e, nem 15 dias após, o Conselheiro Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, que era o Conselheiro do Tribunal de Contas, pediu exoneração do cargo. Em seu lugar, foi nomeada a Conselheira Nilcéa Machado, e há uma ação do Ministério Público por entender que aquela vaga era do Ministério Público, e não da Câmara Legislativa. O Ministério Público perdeu no Tribunal de Justiça em um primeiro momento essa ação, mas está aguardando a publicação do acórdão para recurso.

Nesse mesmo espaço de tempo, por volta do mês de março, estava para ser escolhido o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal. Encaminharíamos então a lista ao Sr. Governador do Distrito Federal, como determina a legislação, para a escolha dos integrantes da carreira. Não preciso recordar, eu sei que os senhores sabem, mas o Ministério Público de Contas do Distrito Federal, como o Ministério Público de Contas como um todo no resto do País, é uma instituição própria, formada por integrantes da carreira que não são os mesmos membros do Ministério Público que atuam perante o Judiciário.

Gostaria de apelar para esta Casa: é preciso repensar esse modelo de Ministérios Públicos de Contas. O Ministério Público de Contas não possui autonomia orçamentária e financeira, estando vinculando, portanto, às Cortes de Contas. É necessário que essa instituição seja tratada realmente com toda a independência, com o critério de ser uma instituição.

Naquele momento, nós iríamos encaminhar a lista do Ministério Público, que contém apenas 4 Procuradores da carreira, concursados. No momento em que caminhamos... É interessante observar que a instituição conta com 2 novos Procuradores. Não tão novos, já vão fazer 5 anos, graças a Deus, mas àquela ocasião eles não possuíam 5 anos da carreira, portanto, pela Lei Complementar 75, que se aplica a nós, não poderiam ascender e concorrer ao cargo de





Procurador-Geral do Ministério Público. Então, a lista a ser encaminhada ao Sr. Governador teria que ser uninominal, com apenas o meu nome.

Eu já fui Procuradora-Geral da instituição no biênio 95-97. Alguns jornais chegaram a divulgar que esses fatos também teriam sido feitos para desarticular a minha nomeação como Procuradora-Geral do Ministério Público, já que era por certo, já que somente eu possuía naquele momento as condições para chefiar a instituição. O fato é que houve um problema grave. O Sr. Governador do Distrito Federal à época, o Governador Roriz, não fez a nomeação no prazo devido e nomeou pessoa estranha à lista encaminhada pelo Ministério Público. O Ministério Público de Contas do DF, com seus 4 Procuradores... Um foi nomeado e os outros 3, que se opuseram a isso, acionaram a Justiça, e por meio de liminar, mais tarde confirmada em agravo regimental, nós fomos confirmados no cargo de Procurador do Ministério Público, ou pelo menos foi obstada a posse do Procurador que estava fora da lista. Isso tudo ao mesmo tempo.

Adiantando um pouco, recentemente, o Sr. Governador Arruda, corrigindo essa distorção, ao ver do Ministério Público, procedeu à nomeação de acordo com a lista encaminhada, e o mandado de segurança foi então arquivado por perda do objeto.

Mas o que é mais relevante observar, e acho que nisso tudo é a contribuição que eu gostaria de deixar à CPI, é que esse grampo não foi apenas um grampo telefônico, atingindo uma pessoa individualmente. Esse grampo atinge uma instituição.

Nós estamos falando, senhores, de uma instituição, a instituição do Ministério Público, com Procuradores concursados para a carreira, sem nenhuma garantia de vida. Nós investigamos atos de corrupção de toda ordem e saímos dali e vamos para as nossas casas, nos nossos carros, e vamos assim defendendo o que a gente entende que é uma bandeira que precisa ser defendida, que é a moralização, que é a moralidade pública, a moralidade administrativa.

Para os senhores terem uma noção, tamanhas foram as ameaças que eu recebi naquele momento, que eu tive que ficar com proteção policial durante 24 horas durante 3 meses seguidos. Um *pool* de 5 policiais militares do BOPE fazia a minha proteção.



E o mais grave — e aí eu peço desculpas, porque tenho que andar rápido, porque toda vez que eu falo eu realmente me emociono — é que o meu pai faleceu nesse período. Meu pai faleceu logo depois desses problemas, inclusive foi uma coisa muito desagradável, porque ele sempre foi uma pessoa muito séria e foi citado na carta sendo envolvido nesse mar de lama. Em seguida, ele fez uma cirurgia eletiva cardíaca, saiu bem, mas teve uma infecção logo depois e veio a falecer.

Então, tudo isso junto é uma situação em que eu me vi, assim, toda a minha família atingida, pessoalmente atingida, eu moralmente atingida, o meu marido moralmente atingido, profundamente abalado. Os palavrões que se dirigiam a ele, o que tentaram fazer com ele naquela carta em seguida foi algo muito grave. Depois, o falecimento do meu pai, que foi uma coisa muito grave. E todos nós, membros do Ministério Público, profundamente ameaçados com tudo que estava acontecendo. Como se não bastasse isso, eu me lembro muito, no enterro do meu pai ou com meu pai hospitalizado eu tive que estar com policial militar, com a proteção do BOPE, porque não podia ficar só.

Então, tudo isso acontecendo de uma vez só. Uma situação muito, muito delicada, que envolve, senhores, uma situação de estado, de instituição. É grave qualquer grampo telefônico, é grave ameaçar a integridade de qualquer pessoa, é grave violar a intimidade de quem quer que seja neste País, nós todos somos cidadãos, mas é muito grave nós sabermos que instituições estão sendo ameaçadas por conta de grampos telefônicos clandestinos e criminosos. Eu acho que a grande contribuição que esta CPI pode dar à sociedade é no mínimo desvendar quem foram os mandantes, porque os executores nós já temos. Conseguimos achar quem foram os grampeiros, conseguiram chegar a 2 policiais civis que espontaneamente, diante da ordem do mandado de prisão, se apresentaram. Quer dizer, não foram presos, se apresentaram, é como se houvera um vazamento do mandado. Acredito que o depoimento do Dr. Fernando, que foi o delegado que conduziu as investigações, é muito interessante, porque é um delegado muito sério da Polícia Civil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Já foi requerido, e ele virá depor nesta Comissão.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Dr. Fernando.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Não. Dr. Fernando, não. Dr. Ferro.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - O Dr. Fernando seria interessante, porque o Dr. Celso Ferro era quem estava na cúpula. O Dr. Fernando, eu não sei o sobrenome, mas posso pegar depois, foi quem realmente atuou no caso. Ele fez um excelente trabalho e poderia também ser chamado.

Tentei manter um certo distanciamento. Os senhores podem imaginar a dificuldade que é continuar trabalhando dessa maneira. Mantendo um distanciamento, que era necessário, dos autos do inquérito, nós pudemos perceber que o meu grampo telefônico custou algo em torno de 2 mil e 500 reais.

O funcionário de uma empresa terceirizada contatou a empresa telefônica, que lhe passou os pares. Sem o par, a pessoa não consegue fazer o grampo na caixa de telefone. O grampeiro que realizou o grampo telefônico confessa que a chave que abre a casinha — se os senhores moram em Brasília, devem ter noção, são aquelas casinhas de alvenaria que ficam nas quadras — é uma chave-padrão, o que leva a polícia a acreditar que é a mesma chave que abre todas as casinhas de telefone, que têm a fiação telefônica. Com essa chave que ele chama de padrão, senhores, não precisa haver arrombamento: todo grampeiro possui a chave. Eles abrem e colocam o gravador, e colocam por trás, eu não sei como, ninguém vê. Um espaço bem pequeno.

Essa chave, segundo a Polícia Civil do Distrito Federal, que inclusive se manifestou indignada, era a mesma chave que continuava abrindo aquela casinha em que houve o grampo telefônico. Sequer se deram ao trabalho de mudar o segredo da chave.

Então, pela Lei Geral de Telecomunicações, quando observamos o sistema, entendemos que ele é obrigado a manter a segurança do cidadão, dos dados do cidadão. O sistema de telefonia é obrigado, pela Lei Geral de Telecomunicações, a manter alta tecnologia. Não é possível que nós possamos defender que o sistema continue dessa forma, que as concessionárias continuem tratando o consumidor dessa maneira. Não é possível, senhores, que uma chave seja a mesma que abra todas as casinhas, ou que seja diferente ou o que for, mas a tal chave-padrão



continue abrindo esses cadeados e permitindo que qualquer pessoa faça o grampo telefônico de quem quer que seja.

Mais grave foi o Ministério Público deparar com uma matéria muito bem feita pelo jornalista Rafael Mônaco, da Rede Globo de Televisão, no *DF TV*, em que ele entrevista uma grampeira. Em plena luz do dia, essa senhora se apresenta como detetive e confessa que faz grampo telefônico, que o grampo é feito e como o grampo é feito. Inclusive confessa que... E mais, senhores, pasmem, ela publicou um livro que está à venda na Livraria Cultura. Um livro publicado, e tem fotos no livro de como se grampeia, os fatos, como foram grampeados, etc. Isso, para nós, que fomos vítimas de uma coisa tão bárbara, é um escárnio.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Sabe o nome dela?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Infelizmente, diz-se que ela atende pelo codinome Cláudia — isso é uma coincidência terrível. Não sei o nome dela. Ela se apresentou na Rede Globo de cara, não se escondeu, mas escondeu o nome. Essa reportagem foi muito bem-feita pelo jornalista, que perguntou a ela: *“Mas como que é feito?”* *“Ah, a gente...”* Há algo na reportagem, eu não me recordo, eu não tenho, não sei se a CPI já tem essa reportagem, em que ela inclusive fala... V.Exa. possui a reportagem?

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Sim.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Eu gostaria de ler para os membros da Comissão, se V.Exa. me permitir. Tem uma foto dela. Reportagem, Rede Globo de Televisão, *Grampo é Crime*, 24 de novembro de 2006. Reportagem... Não sou eu que estou falando, é a reportagem, vamos lá: *“Cláudia trabalha no ramo. Por uma semana de fotos e filmagens cobra mil reais, e para os grampos ela conta com um certo ‘auxílio’ dos funcionários das empresas telefônicas ‘A gente paga para eles, eles cobram para poder abrir. Falamos para os nossos contatos: quero ir para tal área, depois marcamos, a pessoa da empresa telefônica abre, a gente usa um uniforme igual a eles, um jaleco. Enquanto abrimos o armário e colocamos o grampo, outra pessoa fica observando, porque tem sempre alguém que pode avisar para a polícia”*.

Nesse caso, o contato era feito direto com o rapaz da telefônica que fica prestando aquele serviço de assistência técnica. Mas o meu foi feito via central, em



que foi fornecido o par e a pessoa teria, portanto, a chave. Inclusive depois apresentou, teria apresentado essa chave à Polícia Civil do Distrito Federal, que pôde, *in loco*, verificar se realmente se tratava da chave que abria o cadeado, e assim obteve essa informação.

Já me encaminhando para o final, para não cansar os senhores, eu queria deixar registrado quais foram as nossas atitudes no Ministério Público em relação a esse fato de extrema gravidade. Primeiro lugar: o inquérito que apura os fatos se encontra na Procuradoria da República no DF, na PRDF. Por quê? Declinou-se a competência de Brasília para a Justiça Federal, entendeu-se que se trata de um crime em que tem jurisdição a Justiça Federal, portanto, não a Justiça do Distrito Federal. Começou sendo apurado pela Polícia Civil do DF, foi para a Polícia Federal e se encontra sob sigilo na Procuradoria da República. Segundo informações, já teria ocorrido, o relatório do Sr. Delegado da Polícia Federal já está nas mãos do Procurador da República para, se for o caso, oferecer denúncia.

Nesse inquérito, então, segundo amplamente propalado pela imprensa, houve envolvimento de 2 policiais civis e 2... e os grampeiros. Inclusive, segundo também me foi revelado, e nós não temos como saber porque é sigiloso, há inclusive ligações telefônicas dessas pessoas envolvidas para a minha residência, o que comprovaria que eles realmente tentaram manter algum contato, ligando para fazer algum teste ou alguma coisa que o valha.

Também há uma ação de improbidade administrativa para perda do cargo de todas essas pessoas, dos policiais civis envolvidos nesse episódio, que tramita também sob segredo de justiça na 1ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal. Já foi ajuizada a ação de improbidade administrativa e se encontra em tramitação.

Assim que esses fatos ocorreram, o Dr. Luiz Francisco, que também é citado no grampo telefônico e na carta anônima, inclusive há conversas minhas com ele que foram gravadas, portanto, ele também foi interceptado de forma ilícita, encaminhou ofícios à ANATEL, ao Tribunal...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Luiz Francisco de...

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Dr. Luiz Francisco Fernandes de Souza, Procurador Regional da República atualmente, ex-Procurador da República no DF e hoje Procurador Regional.



O Dr. Luiz Francisco encaminhou ofícios à ANATEL, ofícios ao Tribunal de Contas da União, ofícios à Brasil Telecom e à Procuradoria Geral da República.

Eu, da minha parte, também acionei a Procuradoria da República no DF, porque entendo que é cabível uma ação civil pública com obrigação de fazer e que determine que as empresas, que as concessionárias de serviço de telefonia fixa adotem medidas, senão antigrampos, porque não sou eu que tenho que dizer, porque eu não tenho *expertise*, nem competência técnica a respeito, mas medidas minimamente razoáveis que possam proteger o cidadão contra esse absurdo que é hoje o que ocorre no mercado ilícito de grampos telefônicos.

Esse pedido de ação civil pública está nas mãos do Procurador-Chefe, Dr. Paulo, que está fazendo, portanto, essa análise do cabimento da ação.

No Tribunal de Contas da União, também entramos com uma representação. O Tribunal de Contas acaba de proferir sua decisão, e nós recorreremos até dessa decisão, porque entendemos que cabe, talvez, avançarmos um pouco mais na atitude do controle externo, já que é do Tribunal de Contas da União uma auditoria já realizada relativa à ANATEL. Entendemos que a ANATEL deve agir com mais firmeza em relação às concessionárias, até porque a Lei Geral de Telecomunicações lhe dá esses poderes e a obriga.

E diante de todos esses fatos, já se passaram 2 anos, nós agora finalmente resolvemos ajuizar uma ação civil de indenização contra a Brasil Telecom pelo que ocorreu a mim. Então, nós temos aí um tripé. Ação civil de indenização contra a Brasil Telecom. Ação de improbidade já ajuizada contra os apontados responsáveis, que está sob devido processo legal. E também inquérito policial já concluído, pronto e apto para o oferecimento de denúncia.

Em nenhum desses casos nós chegamos aos mandantes, apenas aos executores.

Enfim, eu acho que eram essas as contribuições que eu gostaria de deixar a todos os senhores, pedindo desculpa se me alonguei e me colocando inteiramente à disposição para perguntas.

Obrigada.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado pelas palavras iniciais de V.Exa., as quais, com certeza, muito contribuirão para o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Passo a palavra ao Relator, para que formule os primeiros questionamentos. Em seguida, passarei a palavra a mim mesmo, na condição de autor do requerimento, e depois aos demais inscritos.

Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Boa tarde a todos e a todas, em especial à Dra. Cláudia, a quem agradeço pelo depoimento.

Eu queria apenas que algumas questões ficassem um pouco mais claras. Primeira: a senhora fez uma referência a que o Dr. Valdir, do Ministério Público do Trabalho, teria sido também grampeado?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - De fato. Há sinais de indícios de grampo telefônico envolvendo não só o Dr. Valdir, como outro membro do Ministério Público do DF e Territórios, o Dr. Libânio. Por que, Excelência? Porque houve uma segunda carta anônima, se quiser, eu trago a V.Exa., faço chegar às suas mãos, em que novamente se investiu contra a minha pessoa e contra outros membros do Ministério Público, no caso o Dr. Valdir e o doutor... Prometendo um dossiê com essas conversas.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Dr. Valdir... Qual é o nome dele todo?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Dr. Valdir Pereira da Silva, meu grande amigo, e eu esquecendo o sobrenome.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Ele é Procurador do Trabalho, não é?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - É Procurador do Ministério do Trabalho.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Quem seria o outro Procurador?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Dr. Libânio Alves, Promotor de Justiça.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Aqui do DF?



**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Do Distrito Federal. Ambos integravam o grupo força-tarefa.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas a senhora atribui essa interceptação a uma interceptação decorrente da interceptação no celular da senhora ou um grampo específico contra eles também? Ou seja...

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não, senhores...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - ... o fato de ter sido capturada conversa da senhora com eles, eles foram grampeados, ou então se montou um esquema também para grampeá-los.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Todos estamos grampeados.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Os dois também foram grampeados?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Todos os membros do Ministério Público que participaram da força-tarefa. A gente não tem dúvida, só não tem como provar.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - A senhora também faz uma referência que uma investigação apontou quatro Conselheiros como envolvidos nesse episódio do Instituto Candango de Solidariedade, mas a senhora não apontou quem seriam esses quatro Conselheiros.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Na verdade, não é uma investigação contra os Conselheiros. Eu vou fazer um reparo.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Não, é uma investigação envolvendo o Instituto Candango de Solidariedade, em que quatro Conselheiros teriam sido mencionados. Então gostaria que a senhora...

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Exatamente. Quatro Conselheiros foram réus em uma ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Federal e o Ministério Público dos Territórios. São eles hoje dois Conselheiros que se encontram na Casa, o Conselheiro Manoel de Andrade, que à época dos grampos era o Presidente do Tribunal de Contas, e o Conselheiro Jorge Caetano, que são dois que estão na ativa.





**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Conselheiros Manoel de Andrade e Jorge Caetano.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - E dois Conselheiros aposentados. Acho que é o Conselheiro Maurílio Silva e o Conselheiro José Milton Ferreira. Eu não tenho certeza.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Maurílio...

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - ... Silva e José Milton Ferreira. Eu não tenho certeza dos outros dois nomes, mas é quase certo que sejam eles.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Eles foram objeto de uma ação de improbidade?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Ação de improbidade contra vários gestores do PCF e também contra eles na mesma ação.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas em função do quê? De eles não terem exercido a fiscalização?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Porque o Ministério Público entendeu que eles sobrestaram, tomaram parte no julgamento do sobrestamento de todos os processos que envolviam o Instituto até julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo contra a Lei nº 9.637, que — é preciso recordar — aconteceu há pouco, ainda em fase de liminar, após uma década.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Ou seja, eles entenderam que como havia uma ADIN questionando o caráter das organizações sociais, que eles não poderiam investigar esses contratos, enquanto não houvesse uma decisão.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Certo. Houve sobrestamento basicamente nesse sentido.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Também há uma denúncia de que... A relação do ICS era com que órgão diretamente do Poder Público?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Com todos os órgãos do Distrito Federal praticamente.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Era uma contratação direta ou era por intermédio de algum órgão?



**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não. Todas as Secretarias, todo o GDF fazia contratos de gestão com o Instituto Candango de Solidariedade. Havia contrato de gestão. Mas o grande guarda-chuva realmente era a NOVACAP.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - A NOVACAP é a mesma coisa da CODEPLAN?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Desculpe-me, NOVACAP não, CODEPLAN. É porque a NOVACAP também teve um período.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - A primeira carta anônima foi encaminhada em 2006?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Exatamente, em janeiro de 2006, no final. Inclusive, mais ou menos 23 de janeiro elas começaram a ser postadas.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - A primeira carta anônima?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - A primeira carta anônima.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E a segunda, quando foi?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Deputado, não me recordo mais, mas foi mais ou menos em fevereiro também, em seguida.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - A senhora alega que essa carta, quando foi manuseada, havia sinais de que seus telefones estavam sendo interceptados, porque havia informações nessas cartas que eram objetos de conversas pessoais telefônicas. É isso?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Exato. Inclusive há nessas cartas informações de conversas telefônicas que não estão nos grampos também. À ocasião, eu estava com problema cardíaco, e isso é mencionado na carta. Isso não tem no grampo telefônico. Então é um sinal bastante claro de que eles me grampearam durante vários meses e resolveram montar os CDs de forma dirigida, montada, e alguns trechos não devem ter aproveitado e outros, sim, mas utilizaram algumas coisas na carta que não estavam no grampo.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Esses CDs foram encaminhados a quem?



**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Câmara Legislativa do Distrito Federal, praticamente a todos os Parlamentares, a alguns Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, magistrados, imprensa.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Amplamente divulgado o conteúdo.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Amplamente divulgado.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - A senhora alega também que, no dia 2 de fevereiro de 2006, perante o Plenário do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a senhora fez a denúncia da suspeita de que suas ligações telefônicas estariam sendo interceptadas. Como é que essa questão foi tratada lá na reunião do Conselho?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - É muito interessante essa pergunta, porque houve uma situação que reputo da mais alta gravidade. E seria muito interessante que esta CPI requisitasse cópia ou a fita, a gravação dessa sessão, do início dessa sessão em que eu faço o meu pronunciamento e em que outros Conselheiros se manifestam. Na ocasião, os Conselheiros, vários pediram a palavra para manifestar sua solidariedade. E causou muita estranheza que o auditor Paiva Martins afirmou que já havia sido objeto também de um grampo telefônico. As conversas dele... Desculpe, ele havia sido vítima de um grampo telefônico, portanto as conversas foram objetos de grampo telefônico, e que ele inclusive havia registrado uma ocorrência policial. Na seqüência, o Conselheiro Jorge Ulisses Jacoby Fernandes fez a mesma afirmação. Inclusive ontem eu ouvia essa fita, para me recordar desses fatos. Ele afirmava, o Conselheiro Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, que a conversa dos filhos dele e da esposa dele também haviam sido interceptadas e que na ocasião ele teria procurado o Dr. Laerte Bessa para fornecer ajuda em relação a esse episódio; que teria sido detectado o artefato mas que não teria sido detectado quem foi que fez; que foi um fato muito lamentável, que causou a ele muita preocupação. O Conselheiro Manoel de Andrade disse também que sofrera semelhantes situações há muitos anos, porque realmente o Conselheiro chegou a ser, enfim, alvo de investigação envolvendo um caso rumoroso que foi parar no STJ e que teria sido arquivado, um



inquérito policial. E ele disse que “*cartas anônimas...*” — inclusive ele usa esta expressão —, “*... eu tenho para mais de 50*”, alguma coisa assim.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então nessa sessão outros Conselheiros e outras autoridades também registraram que tinham suspeita de estar sendo grampeados.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não, que tinham sido grampeados. Inclusive o Auditor Paiva Martins teria registrado um boletim de ocorrência. E o conselheiro Jorge Ulisses Jacoby Fernandes afirma que foi mesmo alvo. Inclusive fala que as conversas eram da família e que causou a ele profundo problema, mal-estar, enfim.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Pelo conteúdo que foi divulgado na carta e pelo conteúdo que foi divulgado nas fitas, há, digamos assim, uma suspeita de que foi só o telefone fixo, ou também ligações do telefone celular teriam sido interceptadas?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - A Polícia Civil do Distrito Federal e a Polícia Federal detectaram o grampo, no laudo técnico, no fixo.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas, pelo conteúdo, a senhora se recorda de alguma conversa que manteve pelo celular e que poderia estar naquela fita?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Suspeitei na ocasião. Suspeitei que alguma coisa vinha realmente do telefone celular, mas eu não tive como me recordar, porque é enfadonho, são três CDs imensos. Eu não consegui ouvir todas as faixas, obviamente, porque aquilo causa um mal-estar profundo. Então, quando você começa a ouvir, é muito ruim. Então, eu realmente não posso lhe afiançar. Na época eu suspeitei que também viria do celular, mas eu não posso confirmar, porque o que foi confirmado pela Polícia Civil e pela Polícia Federal foi realmente o grampo na caixa telefônica.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - A Polícia Civil comprovou o grampo na caixa de que maneira?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Com perícia técnica. Tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Federal, eles detectam alguma coisa na fiação com sinais de oxidação, se não me engano. Então, eles conseguem



detectar que ali houve uma utilização de um mecanismo de grampo telefônico, alguma coisa assim.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - A senhora alega também que houve um inquérito que apurou essa interceptação. Esse inquérito foi concluído?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Sim, ele está em fase de oferecimento de denúncia.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então ele foi concluído e foi remetido à Justiça?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Ao Ministério Público Federal. Está com o Ministério Público Federal, para oferecimento de denúncia.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Não tem ainda a informação de...

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não, não tenho essa informação.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - O Dr. Fernando teria sido o delegado presidente do inquérito?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - A senhora não tem, não sabe...

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Mas posso depois passar à CPI.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Há outra coisa também, Dra. Cláudia. Tenho aqui em mãos uma reportagem que saiu publicada no jornal *Hoje em Dia*, aqui de Brasília, uma edição do dia 8 de maio de 2006. Há alguns trechos aqui que considero muito significativos, que são os seguintes: *“O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Manoel de Andrade, é suspeito de ser um dos mandantes do esquema de escuta telefônica que grampeou, entre outras pessoas, o Vice-Presidente da Casa, o Conselheiro e Corregedor Renato Rainha (...) Andrade é apontado nas investigações da Polícia Civil como um dos mentores do esquema ilegal que atingiu membros do Ministério Público Federal e do Distrito Federal, entre outras autoridades locais. Segundo uma alta fonte da Polícia Civil...”* — a reportagem aqui não cita quem é — *“... o nome do Presidente do Tribunal de Contas*



(...) o mandante foi apontado por dois dos executores do grampo, os policiais civis Horácio Rego e Edson Alves Crispim. Eles passaram quatro dias na prisão, acusados de executarem o grampo em parceria com outros dois presos, técnicos da ETE, Empresa de Engenharia e Telecomunicações, prestadora de serviços da Brasil Telecom". A senhora teve conhecimento do conteúdo do inquérito final, do relatório final?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Procurei me afastar, por motivos óbvios, e não tive conhecimento do conteúdo. O que sei em relação a essa questão que é interessante observar é que passados dois anos ninguém foi processado até agora, salvo a ação de improbidade administrativa, e que o único processado criminalmente é o jornalista. Ele foi processado criminalmente por crime contra a honra pelo Conselheiro Manoel de Andrade.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas a senhora tem alguma notícia de que... Esses dois policiais foram identificados no inquérito, pela reportagem aqui, como sendo os dois executores do grampo.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Isso eu tenho certeza.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E há uma referência aqui também a mais dois empregados da ETE, que é uma empresa que presta serviços à Brasil Telecom.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Certo.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas a reportagem faz menção a quem poderia ser, digamos assim, um dos mandantes do crime. A senhora não tem notícia se, no inquérito, houve conclusão em relação a isso?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não, não tenho notícia.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Quem era o presidente da CODEPLAN?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Dr. Durval Barbosa.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - CODEPLAN é uma empresa do Distrito Federal que contratava serviços do Instituto Candango de Solidariedade. Os contratos de repasse montam em torno de 2,6 bilhões de reais e foram objeto de investigação de uma força-tarefa.

O Dr. Durval ocupou, além da Presidência da CODEPLAN, qualquer outro cargo na administração pública?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - É interessante observar que, durante a tramitação do inquérito, a mesma imprensa denunciou que o Dr. Durval Barbosa foi depois... Ele saiu da Presidência da CODEPLAN e se transformou em Secretário de Governo, passando a ter, portanto, direito a foro privilegiado.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Ele foi Secretário de Governo na gestão do Governador Joaquim Roriz?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Isso, e está mantido atualmente com algum cargo, se não me engano, posso estar equivocada — que primeiro foi um cargo de secretaria equiparado a secretaria —, no atual Governo também.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Ele, na época — a reportagem faz uma menção a isto —, teria sido afastado do cargo de Presidente da CODEPLAN, por determinação judicial.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Na ocasião, eu mesma, como integrante do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, pedi, requeri o afastamento do Presidente da CODEPLAN e de toda a sua Diretoria, porque estava convicta de que as irregularidade gravíssimas praticadas na companhia, com a intermediação do Instituto, autorizavam o Ministério Público a pedir o seu afastamento. Houve, se não me engano, Deputado, posso me corrigir depois desse depoimento, mas teria havido alguma ação judicial, parece-me, nesse sentido, mas revertida posteriormente. Mas eu não tenho certeza. Sei que eu mesma pedi o afastamento do Dr. Durval Barbosa e de toda a Diretoria da CODEPLAN envolvida no que eu acreditava que era uma prática irregular de intermediação entre o Instituto Candango de Solidariedade e a CODEPLAN, mas



esse meu pedido não foi atendido pelo Tribunal de Contas Federal. Foi indeferido o pedido do Ministério Público.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - A reportagem também faz menção a que um dos mandantes que teriam sido apontados como mandantes desse grampo seria o Conselheiro do Tribunal de Contas Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. A senhora tem alguma informação de que, no inquérito, isso possa ter sido apurado? Ou teve alguma suspeita, na época, em relação a isso?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Na verdade, não tenho nenhuma informação no inquérito em relação a qualquer um desses dois senhores apontados por V.Exa. e que constam da matéria. O que havia em relação ao Conselheiro Jorge Ulisses Jacoby Fernandes é que realmente o Ministério Público de Contas Federal... Na verdade, o Ministério Público Federal e o Ministério Público de Contas do Distrito Federal também, perante o Tribunal de Contas, procediam a algumas investigações rotineiras, investigações que são da nossa função, em relação à atuação do Conselheiro. O Conselheiro fora processado com duas denúncias criminais pela Subprocuradoria-Geral da República. Essas duas denúncias não foram recebidas. Uma dessas denúncias, inclusive, não foi unanimidade: alguns Ministros entenderam que deveria ser recebida a denúncia. Houve, também, o processamento de uma ação de improbidade administrativa contra o mesmo Conselheiro, manejada pela Procuradoria-Geral da República. E no Ministério Público de Contas do Distrito Federal havia uma investigação em relação a uma situação que foi denunciada ao Ministério Público, que era o fato de o Sr. Conselheiro ministrar cursos de treinamento na qualidade de Conselheiro. O que se entenderia é que a Lei Orgânica da Magistratura, que se aplica aos Conselheiros do Tribunal, vedaria o exercício do magistério. Ou seja, por outras palavras — fica melhor —, não é que vedaria, ela permite apenas no magistério público superior... Desculpe-me, no magistério superior público ou privado. E que, portanto, os cursos de treinamento não eram cursos de magistério superior e que o Conselheiro não poderia estar realizando esses cursos. Essa questão foi levada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e se encontrava para decisão. Inclusive, é importante colocar, Deputado, que o Conselheiro Renato Rainha foi alvo de aleivosias na carta anônima. A carta anônima desfechou várias aleivosias contra o Conselheiro Renato





Rainha, que era o Corregedor do Tribunal de Contas do Distrito Federal na ocasião. É interessante observar, também, que o Conselheiro Renato Rainha, numa atitude muito correta, ele se dá por suspeito em todos os processos que envolvem a CODEPLAN, no período de gestão do Dr. Durval Barbosa, porque, segundo consta, teria havido um entrevero entre o Conselheiro Renato Rainha, que à época era Deputado Distrital, e o Presidente da CODEPLAN. Então, ele, em uma atitude muito correta, em todos esses processos se dá por suspeito. E o Conselheiro Renato Rainha, que teve esse problema, ele também foi alvo desses assaques, e era o Corregedor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que também iria julgar ou relatar, na qualidade de Corregedor, todas essas questões envolvendo a questão administrativa no Tribunal.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Dra. Cláudia, há alguma notícia de que também o Conselheiro Renato Rainha teria sido vítima de interceptações telefônicas ilegais?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Nós não temos essa informação, mas as cartas anônimas, como eu disse a V.Exa., elas atacam diretamente o Conselheiro Renato Rainha. Elas são direcionadas contra a honra dele.

**O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** - Relator, só uma intervenção. As cartas foram endereçadas à senhora ou, também, ao Conselheiro?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não, as cartas não eram endereçadas a nós. Elas eram uma espécie de carta anônima difamatória, cujo título era o meu nome. A partir daí, começavam a desfechar injúrias e difamações contra o...

**O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** - Mas eram mandadas para onde?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Elas eram postadas, Excelência, num envelope anônimo e distribuídas à Câmara Legislativa, à imprensa, à magistratura, aos Conselheiros do Tribunal.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Sr. Presidente, por ora são essas as minhas indagações. Devolvo a palavra a V.Exa.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Eminentes Srs. Deputados, Sr. Relator, na condição de requerente farei os meus questionamentos e, em seguida, passarei a palavra aos demais inscritos.

Só para ficar bem claro, Dra. Cláudia, quero saber o seguinte: a senhora atribui que o grampo do qual foi vítima teve como objeto a sua atuação funcional.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Eu tenho certeza absoluta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Seria, no seu entender, uma forma de intimidação pelo trabalho que V.Exa. vinha fazendo na busca de irregularidades praticadas no âmbito do Governo do Distrito Federal e no âmbito do próprio Tribunal de Contas?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Acredito que, pelo teor da carta anônima, pelo teor dos grampos telefônicos e tudo mais que se seguiu após, eu posso afirmar a V.Exa. que as pessoas, quem mandou fazer isso, quem cometeu, quem foi o mandante desse crime, ele estava... É muito claro — inclusive no nosso pronunciamento nós falávamos isso —, é muito claro de onde veio. Agora, eu tenho muita cautela e não vou ser leviana, como foram comigo. E por honrar o cargo que ocupo, pela profissão de fé que eu sinto que é ser um membro do Ministério Público, eu não irei acusar quem quer que seja. Acredito que isso aí está na mão da Justiça e deposito toda a minha esperança nesta Comissão, para que V.Exas. consigam chegar aos mandantes e às pessoas que praticam esses atos, não só com Cláudia Fernanda, mas com tantos magistrados deste País, com tantos membros no Ministério Público, com V.Exas. também, certamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Não estou pedindo que V.Exa., no momento, decline o nome das pessoas. O que eu pergunto é objetivamente o porquê: se é em razão da função e V.Exa. estava investigando especificamente essas questões, ou seja, questões que envolviam o Governo do Distrito Federal e questões que envolviam o Tribunal de Contas. Isso é afirmativo?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Afirmativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Uma outra questão: alguém foi retirado da posição em que se encontrava ou elevado a um cargo para fugir à apreciação da Justiça, que era objeto das investigações de V.Exa.?



**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - O Conselheiro Jorge Ulisses Jacoby Fernandes pediu exoneração do cargo e o Dr. Durval Barbosa, Presidente da CODEPLAN, foi alçado ao grau de Secretário de Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E essa pessoa continua exercendo cargo de Secretaria e o outro...

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Parece-me que... Não, o Conselheiro Jorge Ulisses Jacoby Fernandes é um palestrante, é um professor de Direito, é advogado. Ele continua exercendo sua função na iniciativa privada. E o Dr. Durval Barbosa, o Presidente da CODEPLAN, se encontra no Governo atual em algum cargo que, parece, lhe daria o *status*, eu não sei, de Secretário. Eu não lhe posso afiançar, mas estaria no Governo. Foi o informado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Uma coisa que me pareceu bastante interessante E demonstrou uma grande competência por parte da atuação da Polícia Civil do Distrito Federal: prontamente, ao que parece, através de uma investigação bem rápida, conseguiu identificar os autores e, vamos chamar assim, os intermediários do grampo. Em quanto tempo se deu a apuração, desde a denúncia até a indicação de quais foram as pessoas que fizeram o grampo? E, depois, quanto tempo levou para a identificação daqueles que haviam encomendado, intermediado esse grampo?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Sr. Deputado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Os executores ou os autores materiais, vamos chamar assim.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Sr. Deputado, eu tenho profundo respeito à Polícia Civil do Distrito Federal, como nutro profundo respeito à Polícia Federal, inclusive tenho colegas da Polícia Civil que são grandes amigos. Eu tenho muito respeito pelo trabalho da Polícia Civil, mas eu não reputo, como V.Exa., que o trabalho tenha ocorrido como nós esperávamos. Em primeiro lugar, nós não vimos nenhuma busca e apreensão ocorrida naquela ocasião. Acreditávamos que, no momento em que havia suspeitos — e eu não sei se, porque eu estou envolvida, às vezes acontece que, quando você está envolvido tecnicamente, você se torna completamente incompetente para tratar desse assunto, e não é à toa que existem os institutos da suspeição e do impedimento —,



mas acredito que no momento em que já havia essa suspeita bem delineada e com um trabalho muito bem feito realmente pela Polícia Civil, nesse momento, de detectar quem pediu a informação e colocar num projeto muito claro, inclusive estampado muito claro das ligações telefônicas que foram feitas entre os “grampeiros”, entre aquelas pessoas que estão sendo acusadas, que não tem prova ainda, mas que teriam participação e o telefone da minha residência, nós entendemos — talvez eu, como vítima — que deveria ter tido uma busca e apreensão. Segundo informações, que eu não tenho como confirmar — mas a CPI certamente, se requisitar os depoimentos e o relatório da Polícia, poderá detectar se são verdadeiras as informações —, a pessoa que teria cometido esse crime, Excelência, ela teria inclusive fornecido outros pares de telefones de outras pessoas. E não haveria remissão de quem são essas pessoas. Em tese, então, juntamente comigo, pelo menos outras 50 pessoas também estavam sendo grampeadas naquele momento, e nós não tivemos essa informação de quem eram essas pessoas. E é importante detectar que foi... A prisão, se não me engano, ela se deu já no mês de maio ou junho, quer dizer, foi bastante rápida essa questão, mas não é possível deixar de frisar que eles se apresentaram. Os policiais civis se apresentaram para o cumprimento do mandado. Eles espontaneamente foram, se apresentaram, porque tiveram ciência da ordem judicial de prisão. E também até hoje ninguém acha o mandante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas o questionamento que fiz foi o seguinte: quem identificou os operadores do grampo, ou seja, quem identificou as pessoas que foram até a sua caixa e teriam instalado ali os gravadores?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - A Polícia Civil do Distrito Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E a senhora sabe como a Polícia Civil do Distrito Federal chegou até essas pessoas?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Sim, parece-me que foi por meio de dados que foram consultados a meu respeito. As pessoas que foram identificadas consultaram dados, junto à telefônica, do meu prefixo para conseguir o par, para detectar a fiação na caixinha; e também porque teria sido



consultada a minha base de dados oficial do Governo pelos apontados, pelas pessoas que estariam envolvidas também. Então, eles fizeram uma busca para saber quem havia consultado os meus dados e, a partir daí, eles detectaram quem foram essas pessoas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, nós podemos dizer que houve uma conivência por parte da operadora na divulgação dos seus dados, o que possibilitou, dessa forma, que os grampeadores fizessem o grampo na sua linha telefônica?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Exato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E depois V.Exa. teve informações de como esses indivíduos foram identificados, de como os policiais foram identificados?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Sim. Eles começaram um processo que é muito comum, que a gente vê em Processo Penal, que é a delação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Ah, foi feito um acordo para a delação premiada ou a delação simplesmente?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não, foi feita a delação simplesmente. Não houve a delação premiada. Eles começaram a entregar uns aos outros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E os policiais disseram qual o motivo pelo qual eles fizeram o grampo em V.Exa.?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Disseram ter sido mandados por alguém ou assumiram para si a responsabilidade?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Mandados por alguém.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Apenas não declinaram quem era esse alguém.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não declinaram, exato.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Perfeito. E esse procedimento foi encaminhado, então, à Procuradoria da República, em função da questão da competência.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Sim, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E depois à Polícia Federal, que prosseguiu as investigações?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, temos dois momentos: o momento em que a Polícia Civil faz a apuração, chega a quem fez o grampo, aos intermediários...

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - ... que solicitaram esse grampo; e agora caberia à Polícia Federal identificar, pelo que entendi, os mandantes. A senhora sabe em que estágio se encontra esse procedimento?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Eu sei que ele se encontra já concluso para oferecimento de denúncia, se for o caso. Já há relato, já teria ocorrido o relatório da Polícia Federal, que eu não tenho conhecimento do teor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - A senhora não sabe se essa denúncia se dá única e exclusivamente...

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - ... contra aqueles que já foram identificados ou se a Polícia Federal conseguiu chegar até os mandantes?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não, não tenho dados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Não tem o dado?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não tenho dados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, eu acho que seria importante esta CPI requerer à Polícia Federal essa informação.

**O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** - Sr. Presidente, posso fazer um adendo?

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Sr. Presidente, pode-se pedir aparte?



**O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** - É uma perguntinha só: esses policiais, em decorrência dessa investigação — deve ter sido inquérito administrativo na Polícia Civil —, não foram afastados?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não.

**O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** - Quer dizer, continuaram trabalhando, apesar de serem autores confessos?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Até onde nós... Na verdade, eles não são confessos, Excelência, eles se mantiveram em silêncio. Quando houve o mandado, eles se apresentaram espontaneamente na Polícia, no inquérito ou nos autos do inquérito, e não prestaram qualquer depoimento.

**O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** - Mas eles não confessaram?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não.

**O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** - Então, não há confissão, não?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Há confissão dos grampeiros, dos grampeiros.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Sr. Presidente, posso fazer só um esclarecimento?

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Eu poderia aditar algo à pergunta?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Vamos aproveitar, Deputado Simão Sessim, porque eu acho que o Deputado Laerte Bessa, se não me engano, era o Chefe da Polícia Civil à época dos fatos. Talvez S.Exa. possa trazer alguma informação.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - A minha pergunta é rápida, só para aditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado Simão Sessim. V.Exa. está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - O processo corre em segredo de justiça ou V.Exa. nos pode dar o nome dos mandantes suspeitos?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Se V.Exa. converter esta sessão em sessão sigilosa, eu posso.



**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Peço a palavra só para esclarecer, Sr. Presidente, a pergunta do nosso colega.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Tem a palavra o Deputado Laerte Bessa.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Os policiais, eles não tinham função gratificada dentro da Polícia Civil. Eles foram afastados do seu serviço rotineiro, dos seus serviços de investigação, e eles estão respondendo a processo disciplinar dentro da Polícia Civil. Esse processo já foi instaurado e eles estão respondendo dentro da Polícia Civil.

Com respeito ao inquérito policial, que foi para a Polícia Federal, nós temos conhecimento de que a Polícia Federal não chegou à autoria indireta dos fatos. Essa é a informação que nós temos, a última informação. Eu não sei se está em fase de denúncia, mas pela última informação que eu tive da Polícia Federal — eles me deram em *off*, porque realmente o inquérito está sob sigilo —, eles me disseram: *“Olha, não terminou o inquérito, está em fase de relatório, e infelizmente até agora nós não achamos a autoria mediata do crime”*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado pelos esclarecimentos, Deputado Laerte Bessa.

Dra. Cláudia, pelo que entendi, se esta reunião for transformada em uma sessão reservada, V.Exa. poderá trazer outros dados de interesse desta Comissão?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Talvez sim, se eu tiver acesso, mas eu não gostaria de realmente, o que fosse tramitando sob sigilo, até para resguardar eventual responsabilidade dessas pessoas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou solicitar, então. Vou transformar...

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Sr. Presidente, podemos deixar para o final.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, será procedido dessa forma. Prosseguiremos com as perguntas que ainda podem ser públicas. Eu terminarei as minhas e passarei a V.Exas. em seguida. Depois, ao final, poderemos convocar uma sessão secreta ou reservada, para que possamos ouvir coisas que possam ainda esclarecer mais, e melhor, esta Comissão.





Eu gostaria de saber de V.Exa. se a materialidade... Quer dizer, hoje estamos falando sobre fatos que aconteceram, mas a materialidade, tudo isso existe, está confirmado e consignado nos autos do procedimento de inquérito policial.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Inclusive o áudio relativo à interceptação que foi feita.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Há na Polícia Federal o laudo técnico comprovando a interceptação dos telefones.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. acredita que alguém mais pode trazer subsídios a esta Comissão relativos a esses fatos que possam ainda dar mais subsídios para que possamos chegar a essa autoria?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Acredito que deveriam ser chamados — sugestão a V.Exas. — as pessoas que falam que foram grampeadas também, como o Auditor Paiva Martins, que na sessão plenária afirmou isso, o Conselheiro Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, que também foi vítima desse crime bárbaro, segundo ele confidenciou ao Tribunal... confidenciou não, segundo ele se expressou na sessão pública do dia 2 de fevereiro, o Delegado de Polícia Dr. Fernando... Acho que à primeira vista, Excelência, só essas pessoas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Esses foram os questionamentos que me cabiam fazer no momento.

Passo a palavra ao primeiro inscrito, Deputado William Woo, do PSDB de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Presidente Marcelo Itagiba, nosso Relator, Deputado Nelson Pellegrino, primeiro quero agradecer à Dra. Cláudia ter aceito o convite e estar presente nesta Casa.

Dra. Cláudia, basicamente o Relator já fez várias indagações, assim como o Presidente, e temos feito todas essas indagações em cima de matérias de jornais, porque não há um aprofundamento maior, acho, também na questão principal. A doutora está há dezoito anos perante o Ministério Público, é isso?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - É isso.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Durante toda essa carreira já investigou vários casos, pessoas que talvez teriam interesse também de coagir sua ação.



Houve, durante essa sua carreira, nesses oito anos, algum outro fato tão forte como esse da CODEPLAN?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não, tão forte como esse, não.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Nas outras vezes, as ações eram o quê? Simples ameaça, cartas?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Há situações comuns, por exemplo, receber mensagens no telefone celular. Infelizmente, não estou com o telefone da ocasião que poderia à Mesa mostrar. São mensagens terríveis, medonhas, que mandam para o celular da gente, mensagens escritas. Inclusive o telefone por essa ocasião também foi periciado na Polícia Federal, meses antes. Então, é comum, infelizmente, esse tipo de situação.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Então, de certa forma, essa ameaça maior que culminou até na prisão de agentes públicos foi durante a investigação da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Sim.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Esse é um caso que envolve principalmente o Distrito Federal. Houve abertura de alguma CPI, no caso, envolvendo por parte da Assembléia Legislativa?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não. Houve proposta da instalação da CPI Candango, mas ela não foi instaurada. E houve, naquela ocasião da primeira força-tarefa, que era na área da saúde pública, uma CPI, a CPI da Saúde, que culminou inclusive com a queda, a saída do Secretário de Saúde à época. Mas ali estava envolvido não apenas o Instituto Candango, por meio do Programa Saúde da Família, como outras denúncias também de irregularidades na Secretaria de Saúde.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Muito se falou aqui desse inquérito. Presidente, Deputado Marcelo Itagiba, visto que estamos no início dos trabalhos e estamos acertando os procedimentos, durante os convidados ou convocados vão aparecendo várias sugestões de novos requerimentos. Como ficou deliberado perante o grupo? Será no final, verbal, por escrito, ou o próprio Saulo vai anotando e depois deliberamos?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Os requerimentos terão que ser apresentados por cada um dos Parlamentares de forma escrita e nós teremos reuniões próprias de deliberação sobre os requerimentos. A partir daí, aprovadas, as medidas serão adotadas. Então, cada um poderá fazer o seu requerimento.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Obrigado, Sr. Presidente.

Na questão do inquérito da Polícia Federal, muito se falou da questão do grampo. Na questão das cartas ameaçando, também houve inquérito paralelo a isso?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Tudo foi apurado no mesmo inquérito, Deputado, inclusive foi feita uma tentativa de identificar de onde partiram as postagens. Mas essa tentativa, até onde eu soube, naufragou, porque teriam sido feitas por meio dessas caixinhas ou algo assim, em que não se identifica realmente quem teria postado.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Eu acho que uma das preocupações, doutora — queria até que nos ajudasse nesta CPI — é referente às escutas telefônicas clandestinas, porque as que são legais, de certa forma, é para apurar um crime, uma atividade legal, algo que esteja ocorrendo. As clandestinas, de certa forma, servem a grande maioria para coagir a ação de uma pessoa. Neste momento, vemos claramente que a ação ilegal foi usada, ou tentaram usá-la, para coagir a ação de V.Exa. perante o seu trabalho.

É claro que a indicação da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal — esse fato ocorreu nessa data — interferiu muito e também foi importante para a indicação da Deputada Distrital Anilcéia Machado ao cargo?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Na verdade, as pessoas que particularmente me conhecem sabem que eu tenho um profundo respeito pelo cargo de Conselheiro, mas sou vocacionada ao Ministério Público e tenho interesse em morrer Procuradora do Ministério Público. Então, não tenho interesse nenhum em ocupar, no momento, qualquer vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas. No momento, isso jamais passava pela minha cabeça. Acho que talvez o que foi estranho, o que foi realmente algo que foi reputado como esquisito na ocasião e que ninguém conseguiu explicar é por que, saindo um Conselheiro que



era oriundo do Ministério Público, não se respeitou a indicação da vinculação da vaga, por que não se nomeou outro membro do Ministério Público apto para a ocupação dessa vaga. É importante colocar que havia outros colegas que poderiam assumir o cargo, que o impedimento que havia dos cinco anos era para ocupar o cargo de Procurador-Geral. Por isso a imprensa, na ocasião, fez duas associações: primeiro, que os fatos que estariam na tentativa direta de impedirem a minha posse, minha nomeação como Procuradora-Geral, já que a lista seria nominal e apenas eu poderia ocupar o cargo, porque os demais possuíam impedimento constitucional e legal, mas no cargo de Conselheiro não, todos poderiam competir. Até respondendo objetivamente à questão de V.Exa., se eu sequer tinha sido nomeada pelo Governador para o cargo de Procurador-Geral, que era um cargo, que era uma lista nominal, eu jamais então seria, também por uma questão óbvia, não seria também galgada ao cargo de Conselheiro. Mas eu, particularmente, digo a V.Exa. que não tinha e não possuía naquela ocasião — e não possuo no momento — nenhum interesse em ocupar o cargo de Conselheiro.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Dra. Cláudia, uma das questões que vimos foi a falta, de certa forma, até da preocupação das operadoras juntamente a todos os usuários de seu sistema. Como esse é um caso especial, é lógico que há um tratamento... V.Exa. representa um Poder, representa uma instituição e também foi um caso público. Quando ocorreu tudo isso, as operadoras vieram de alguma forma dar algum apoio a V.Exa. na questão, dar um apoio e fazer uma varredura, uma preocupação se a senhora gostaria de um novo telefone para suas ligações? Houve algum contato? Alguém das relações institucionais das operadoras a procurou neste momento difícil?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Ninguém.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Sr. Presidente, eu gostaria de me reinscrever, para a hora da sessão em sigilo pelos membros desta Comissão.

Agradeço à Dra. Cláudia.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Eu que agradeço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Luiz Couto.



**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dra. Cláudia, V.Sa. disse que um dos casos investigados foi a questão da CODEPLAN. Poderia nominar mais três casos que V.Sa. também estava investigando, além da CODEPLAN?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Excelência, foram tantos casos rumorosos naquela ocasião! Se V.Exa., objetivamente, nos grampos telefônicos... Se eu me recordo, foram selecionados trechos de conversa envolvendo alguns casos em tramitação. Um deles era a investigação em relação a essa questão do exercício da magistratura por Conselheiro daquela Corte. Se me recordo, Deputado, acho que havia mais uma situação em que também houve um grampo telefônico envolvendo, exatamente, na ocasião alguma coisa em relação, se não me engano, era alguma coisa em relação a lixo, também que nós investigávamos, e... Não me recordo, mas era basicamente...

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - A questão de terra da...

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Sim, eu também trabalhei nesses processos, mas não é ...

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Aqui também?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não. Eu também trabalhei nesses processos mas, se eu não... Com licença, Excelência. V.Exa. teria a carta anônima. V.Exa. poderia me passar a carta anônima?

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Se não puder agora, depois na reservada a senhora pode colocar.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Sim, porque são muitas as investigações que tramitam no Ministério Público de Contas do Distrito Federal. Por ser um órgão muito pequeno, quase todos esses assuntos passam...

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Parece que fica claro que toda investigação de caso de corrupção tinha uma reação. Quando V.Exa., que está há dezoito anos no Ministério Público... Houve outros em que, além daquelas ameaças de receber torpedo no celular com informações que a detravam, alguma vez a senhora foi chamada por alguma autoridade para dizer: *“Olha, está demais, vê se ameniza esse negócio aqui”*. A senhora foi alguma vez, numa linguagem, foi cantada por alguém para amenizar as investigações?



**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não. E, se a pessoa fizesse, certamente receberia uma voz de prisão, porque isto é um ato inaceitável.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Correto.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Constranger qualquer membro do Ministério Público no exercício da sua função, isso é crime.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Certo, concordo plenamente, mas às vezes as pessoas, através de...

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - ... subterfúgios.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - ... senhas, de conversa... Depois dizem: "*É brincadeira*".

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Deputado, eles normalmente sabem com quem fazê-los.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Está bem. A senhora não suspeitou também que alguns desses grampos poderiam estar ligados ao próprio Ministério Público, porque a senhora era a única que tinha possibilidade de ser Procuradora-Geral?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - De forma alguma.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Não?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - De forma alguma.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Não há nada de suspeito dentro do próprio Ministério Público?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não, até porque quem ocupa essa função da dificuldade que é. Inclusive, ao final, a gente brinca que são duas alegrias: na hora em que se toma posse e na hora em que se entrega o cargo, tamanhas as atribuições, o nível de trabalho, a dedicação. Então, não existe isso, de forma alguma. Nenhum membro do Ministério Público almejaria o cargo conquistado dessa forma. O que houve foi um membro do Ministério Público ter aceitado ser nomeado fora da lista, mas de forma alguma... Ele defendia que possuía o direito de ser nomeado....

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Certo, correto.



**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - ... mas de forma alguma utilizando desse tipo de artifício, de forma alguma.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Correto.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Nenhum integrante do Ministério Público seria capaz disso.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Uma outra questão: a partir do momento em que a senhora tomou conhecimento... Foi a partir das cartas que a senhora verificou que ali havia trechos de conversas pessoais que a senhora teria com sua família, com amigos e tudo o mais. Essas cartas, elas eram dirigidas diretamente para V.Sa. ou eram, assim, entregues de forma avulsa e, depois, os senhores tinham conhecimento?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Era uma carta que era postada, num envelope, de forma anônima. O envelope era anônimo. E era uma carta contendo várias páginas — ao todo cinco páginas — com um nome, com o meu nome como um título. Ela não era endereçada a ninguém. Ela era postada a autoridades.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - A autoridades?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Ela não tinha endereçamentos: "*Sr. Deputado*"...

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Mas como ela chegava ao seu gabinete? Havia alguém que a levava?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não, não, ela era postada. O remetente, obviamente, ele era anônimo, mas o destinatário, eles escreviam no envelope quem era o destinatário. Então, ao destinatário era encaminhada a carta.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Certo. Os telefones grampeados foram telefones residenciais, do local de trabalho... Grampearam todos os seus telefones ou eram apenas alguns que eram grampeados?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Segundo informações oficiais da Polícia Civil e da Polícia Federal, o grampo que eles detectaram foi o grampo no meu telefone fixo.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Lá de onde a senhora trabalhava?



**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Da minha residência.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Da sua residência. Lá do local de trabalho não teve nenhuma identificação?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não. A princípio, não. Não houve também...

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Porque aí a senhora poderia ver alguma daquelas conversas que a senhora teria da...

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Bom, teve conversas com meus assessores, por exemplo, colegas de trabalho, mas que partiram do meu telefone.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Certo. Outra pergunta que queria fazer era no sentido de que... A senhora participou da força-tarefa?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Participei.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Tentavam desqualificar a ação da força-tarefa através da construção de dossiês, não era?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Certo.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Era só contra a senhora ou tinha outras pessoas da força-tarefa que também foram contempladas com esses dossiês?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - É, a primeira carta anônima foi dirigida apenas a minha pessoa e com interface com o Conselheiro Renato Rainha, que também era desqualificado de forma injuriosa na carta. Na seqüência, surgiram mais duas outras cartas. Uma delas tentava também assacar contra a honra do Procurador do Ministério Público do Trabalho, Dr. Valdir Pereira, e do membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Dr. Ribânio. E nessa carta, prometiam entregar um dossiê. Depois, houve uma nova carta que passaram também a investir contra magistrados do DF e até do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Quem fazia parte dessa força-tarefa? Poderia nomear todas elas?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - É o seguinte. Eu participei da força-tarefa, oficialmente, por meio de portaria, do grupo força-tarefa na





área da saúde pública em 2003. Em 2004, quando foi só para apurar o Instituto Candango Solidariedade, quem compôs foi apenas o Ministério Público da União: membros do Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do DF e Territórios e Ministério Público Federal. Então, eu não tenho, especificamente, os nomes de todos os colegas que figuraram, mas esses dois trabalhavam e eu trabalhava em cooperação técnica com o grupo força-tarefa, porque não integro o Ministério Público da União.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - A senhora esteve sob proteção policial por quanto tempo?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Durante 3 meses.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Três meses?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Praticamente.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Era Polícia Civil?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não. Polícia Militar do Distrito Federal. O BOPE.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - A senhora disse na sua fala que tem a plena convicção de que toda essa reação, desqualificação e também o grampo é porque a senhora estava atingindo interesses escusos de muita gente e que a reação foi essa. Primeiro desqualifica e, depois, se a desqualificação não dá certo, vem para uma ameaça maior, até de morte. A senhora recebeu alguma ameaça de morte durante esse tempo?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Em situação específica, não, mas em situações, como por exemplo, chegar e o pneu do meu carro estar vazio, situações graves que percebíamos... Por exemplo, num determinado momento, passou um carro perante o meu carro. Assim que aconteceu, realmente, eu tive que começar com a proteção policial. E aí foi uma proteção policial ostensiva e teve que ser, realmente, de 24 horas. Vocês não conseguem imaginar o que é não poder sair de casa. Qualquer coisa que queria fazer eu tinha que ligar para o *pool* de policiais ter que ir na minha residência. Nesse determinado momento - eu me recordo muito bem disso - estava passando ali, indo para o trabalho e passou um carro que não achei nada demais porque a gente não presta muita atenção, o policial militar que estava na frente falou: olha, que estranho. E



pegou a placa e ligou para detectar de quem era a placa, e era uma placa não registrada. Foram várias situações assim.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Eu entendo claramente e me solidarizo com V.Sa. porque eu também, na Paraíba, para sair - e sou sacerdote - até para celebrar missa tem que ter os policiais lá. Não tem qualquer intimidade, nada, nada, porque, para tudo, para ir para qualquer lugar, eu tenho que estar com proteção. Então, eu sei o que é isso, quando você não tem vida privada, não tem liberdade de ir para a casa de um amigo conversar, nem para um cinema ou ir a um restaurante sozinho, porque você fica sob ameaça permanente.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Deputado, gostaria até de acrescentar aqui meus agradecimentos sinceros à Polícia Militar do Distrito Federal pela segurança que foi prestada, de forma bastante competente, pelo BOPE e pelo Batalhão Judiciário, que se encontra à disposição do Ministério Público. Realmente, o trabalho foi muito eficiente. O constrangimento ocorre porque é natural, mas os policiais fizeram de tudo para que a situação fosse o menos constrangedora possível.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Esses dois policiais que se apresentaram, seriam só eles ou teriam outros também presentes? Eles tomaram conhecimento de que havia um mandado, né?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Se V.Exa. me permitir, responderei a sua pergunta na fase sigilosa. Agradeço.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - A senhora não disse, quer dizer, teriam outras pessoas. Então, quero que a senhora diga se tinham outras pessoas também envolvidas. Só isso. *(Pausa.)*

Então, eu respeito. Respeito.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Agradeço.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Agora, mais duas perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Dez minutos, viu Deputado?

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Vou concluir.

Após esse grampo que foi realizado, a senhora tem conhecimento de outros colegas seus que também sofreram o mesmo tipo de ação? A partir disso aí, se em



outros momentos poderia também acontecer ou isso a senhora também gostaria de esperara reservada?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Gostaria, Excelência.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Muito bem. A outra, dos mandantes, com certeza, a senhora vai colocar...

Quero dizer que fico contente com as declarações da Dra. Cláudia, porque é alguém que sofreu no dia-a-dia tudo isso aqui. Sentir a sua vida privada de uma forma desqualificada, ou seja, com ameaças, intimidações, as conversas íntimas que temos com os familiares, tudo isso deixa a gente abalado, triste. O pior é que essas informações foram repassadas para instituições como o Poder Legislativo. Então, isso significa um sofrimento muito grande. A senhora tem coragem de vir aqui a ajudar a CPI a identificar para que isso não volte a ocorrer, e quero parabenizá-la por isso. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Carlos Willian. (*Pausa*) Ausente.

Concedo a palavra ao próximo inscrito, Deputado Laerte Bessa.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Dra. Cláudia Fernanda, queria expor para a senhora que o acontecimento foi lastimável para a Polícia Civil. Infelizmente, aconteceu ainda na minha gestão como Diretor-Geral da Polícia Civil. Durante a instauração do inquérito eu logo me afastei para me candidatar. Não tive oportunidade de acompanhar o inquérito. Mas, a senhora pode ter certeza, Dra. Cláudia, que a Polícia Civil ficou bastante envergonhada por tudo o que aconteceu, principalmente pela participação de dois policiais, que estão sendo, devidamente, reprimidos. Pode ter certeza que foi uma ação isolada desses policiais, e eles estão sendo investigados hoje, não apenas pelo grampo do seu telefone, mas também por outros que aconteceram aqui, no Distrito Federal.

Fiquei um pouco penalizado e chateado pelo fato da argüição de incompetência da Polícia Civil para apurar os fatos pelo próprio Ministério Público, porque eu tinha certeza de que a Polícia Civil chegaria aos mandantes, da mesma forma que chegou aos dois autores. Os dois autores nós cortamos na nossa carne, identificamos imediatamente e os apresentamos à Justiça para serem expostos. A



senhora pode ter certeza de que os mandantes seriam identificados pela Polícia se não fosse a retirada do inquérito da Polícia Civil para a Polícia Federal.

Infelizmente, como é do conhecimento nosso, a Polícia Federal não chegou à autoria dos autores mediatos, e a gente fica devendo essa situação. Acho que na Justiça vai ser detectado, com certeza. Durante o processo criminal, durante a instrução criminal, a Justiça vai chegar aos autores, eu não tenho dúvida.

Então, nesta oportunidade, eu só queria dizer à senhora que o trabalho da Polícia Civil, como já foi esclarecido, foi imparcial e isento. Eu não tenho dúvida disso. E não tenho nenhuma pergunta a fazer à senhora, mesmo porque eu acho que as perguntas foram esgotadas. A participação da senhora foi muito importante, porque esclareceu tudo o que precisávamos que fosse esclarecido. Talvez ainda tenham algumas perguntas, mas eu acredito que esse depoimento de V.Sa. vai servir muito para a elucidação de vários fatos que acontecem em nosso País, principalmente aqui, para a nossa Comissão de Inquérito que investiga os grampos ilegais, as ligações clandestinas.

Agradeço a V.Sa. e não tenho perguntas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não.

Com a palavra V.Sa., Dra. Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Deputado Laerte Bessa, eu queria também, mais uma vez, registrar que eu tenho profundo respeito pelo trabalho da Polícia Civil do Distrito Federal. Nunca duvidei da competência da Polícia Civil do Distrito Federal. Apenas fiz alguns reparos que eu entendo que deveriam ter ocorrido durante a tramitação dos autos do inquérito, talvez na qualidade de vítima, até por não dominar, confesso, como V.Exa., o Direito Penal, porque eu trabalho com Direito Público, em relação especificamente a patrimônio público, Direito Administrativo. Mas entendo que V.Exa. poderá contribuir, apesar da sua saída, como homem público que é, nesse sentido de que essa apuração que V.Exa. diz que ocorre, perante a Polícia Civil, que ela venha à tona nos seus resultados. Passamos dois anos dos fatos e eu não tenho notícia, Deputado, de que essas pessoas tenham sido afastadas de seus postos de trabalho. Ao contrário, a informação que nos chegou é que eles continuam lá. V.Exa. esclarece à Comissão que eles não têm mais poder de investigação. É claro que não se quer punir quem



quer que seja atropelando os fatos e o devido processo legal. Todos têm direito à defesa, e, até prova em contrário, têm que ser imputados de inocentes. Mas, se há uma comissão da Polícia Civil, acreditamos, com o devido respeito, que essa comissão deve findar os trabalhos para que possa ser apresentada à sociedade e a esta Comissão o resultado dessas apurações.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Doutora....

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Laerte Bessa.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Só queria esclarecer que a Polícia Civil não tem um instrumento competente para afastar os policiais. Ela não tem um mecanismo. Ela pode, quando muito... Se o policial tiver função gratificada, perde a função gratificada e sai da sua atividade-fim, que é o caso que foi feito com os policiais. Eles saíram da atividade-fim e ficaram na atividade burocrática. Mas, infelizmente, não tinha outra punição, a princípio, para eles. Nós não tínhamos. Afastar... Afastar de quê? Nós não temos, no nosso processo disciplinar não tem o procedimento, não temos esse condão de tomar providência mais séria quanto a esses suspeitos. Mas eu posso dizer para a senhora que o processo disciplinar foi instaurado, está em andamento, e acredito que em breve terá o seu relatório final, com a composição que foi feita pela nossa Comissão de Disciplina.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Pede-me a palavra, no momento, o Relator, para um esclarecimento.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - O Deputado Laerte, na sua fala, apresentou uma informação que considero relevante. Pareceu-me, posso ter percebido de forma errônea, que, esses policiais que foram aqui apontados, pela reportagem que eu li, pela declaração de V.Exa., não foram os únicos grampos que eles praticaram somente contra a Dra. Cláudia. O que há na Polícia, talvez na Corregedoria, são imputações de outros grampos praticados por eles.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - A verdade é que nós não sabemos que eles tenham outros grampos. Vamos investigar se eles participaram de outras escutas clandestinas aqui no Distrito Federal, porque nessas está esclarecido que a participação deles está bem comprovada. Então, nós vamos investigar se eles têm participação nos outros grampos que estão sendo identificados pela Comissão Especial de Disciplina.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Só para entender também isso, Deputado, a Polícia Civil instituiu uma comissão, tem uma comissão de disciplina, uma espécie de sindicância. Mas essa comissão especial ela está-se debruçando especificamente sobre essa tarefa de investigar envolvimento de policiais com escutas clandestinas?

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Não, a Comissão foi instaurada para apurar este caso, mas nada impede que as investigações ocorram nos outros fatos que ocorreram aqui no Distrito Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra agora o Deputado Simão Sessim.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Eu confesso, como o Laerte Bessa, que as perguntas já foram bastantes no sentido de elucidar esse caso. Mas eu queria primeiro, como fiz ontem, elogiar os trabalhos desta Comissão, de V.Exa., do Relator, porque já no segundo dia estamos apurando um caso concreto de escuta ilegal e com conseqüências, resultando, sem dúvida alguma, num prejuízo moral, social, profissional, à pessoa atingida. E a Dra. Cláudia Fernanda nos dá as informações de que as apurações estão sendo feitas, estão indo bem e me parece que em tempo, levando algum tempo, mas estão já chegando a conclusão processo. Não é? E ela revelará na sessão reservada os suspeitos desse crime, do mandante, dos mandantes.

Mas eu queria dizer o seguinte. Imagine, Sr. Presidente, quantos neste País sofreram esse tipo de crime e não tiveram o mesmo apoio, as mesmas condições que a Dra. Cláudia teve. Não estou com isso dizendo que ela é uma privilegiada. Estou dizendo é que o País precisa... E nós, aqui, nesta Comissão, precisamos de uma legislação que realmente coíba isso, ou que iniba ou que ameace. De alguma forma, precisamos reagir a isso. Foi por isso e inspirado nisso que V.Exa. convocou e apanhou assinaturas para que chegássemos à CPI.

Então, eu me reservo só à condição de fazer perguntas na sessão reservada, que se fará após a conclusão desta, e só queria o seguinte. Vem-me à memória uma atuação do Deputado Augusto Carvalho, nosso amigo, nosso colega, na ocasião em que eu presidia a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. S.Exa. me pediu que fizesse uma consulta, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da



Casa, ao Tribunal de Contas da União, porque não bastava para ele, como Deputado Distrital à época, apurar problemas de terras no Distrito Federal. Eu pergunto - me parece que foi ele que verberou junto ao Ministro da Justiça, segundo informações, aqui da Internet, do jornal *Opção*, foi ele quem denunciou ao Ministro Márcio Thomaz Bastos o crime praticado contra V.Sa. Eu pergunto: o Deputado Augusto teria elementos que pudesse trazer aqui para colaborar conosco, ou S.Exa. já colaborou, quando levou o assunto ao Ministro Márcio? Tudo o que S.Exa. tinha já entregou ou tem mais alguma coisa para...

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Eu agradeço a V.Exa. a pergunta. Eu acho que talvez se fosse realmente...

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Foi a senhora que entregou a ele?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Não. O Deputado foi Deputado Distrital e hoje ele é Deputado Federal por Brasília, e ele é um Deputado bastante atuante. Não sei se V.Exa. se recorda, houve 2 CPIs no Distrito Federal, na Câmara Legislativa, em relação à grilagem de terras públicas: uma foi a CPI da Terra, nos idos de 90, e depois a CPI da Grilagem. Nessas ocasiões, houve bastante apuração. Inclusive, o Conselheiro Renato Rainha foi Deputado Distrital à ocasião e também trabalhou ativamente no combate à grilagem de terras públicas no Distrito Federal.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Ele lutou muito com relação à grilagem.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - No Ministério Público do Distrito Federal, eu também tive oportunidade de trabalhar nessas questões. E nessas questões... Inclusive, minha dissertação de mestrado na Universidade de Brasília é sobre essa questão do direito urbanístico e grilagem de terras públicas. E o que eu conheci... Eu nem sabia que o Deputado havia levado essa manifestação ao Ministro da Justiça. O que eu soube é que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, vários Parlamentares que conheciam o nosso trabalho, o trabalho do Ministério Público, esses Parlamentares foram ao Governo Federal e ao Ministério Público Federal se solidarizando e pedindo apuração. Eu não sabia, não tinha noção de que tinha sido o Deputado Augusto Carvalho.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Eu vou perguntar a S.Exa. se gostaria de colaborar um pouco mais com a Comissão. Nós faremos o convite a S.Exa.



**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Sim. Acho que seria interessante.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Com relação as outras pessoas atingidas também, o ex-Ministro do Esporte, nosso colega Agnelo Queiroz; Luiz Francisco de Souza, Procurador da República... E me parece que mais alguns outros foram atingidos, Ana Flávia Rezek... Essas pessoas foram também grampeadas? Nesse seu processo tem alguma coisa que diz respeito também a eles, não?

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Ao Ministro Agnelo Queiroz, nada. Sequer telefonamos para o Ministro Queiroz. Não entendemos como S.Exa. constou na carta anônima. Na ocasião havia uma disputa, havia a possibilidade de escuta eleitoral no Distrito Federal. Não sei se foi esse o caso, mas ninguém entendeu como S.Exa. foi parar na carta. Realmente, não havia na escuta telefônica nada com o Ministro Agnelo. Com as outras pessoas que V.Exa. citou, sim. Essas pessoas, só pelo fato de me telefonarem, foram alvo de tamanha devassa na vida delas... Então, as pessoas foram envolvidas por serem meus amigos, por serem pessoas que conversavam comigo ao telefone.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Está bom. O que tinha a perguntar era isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Bem, Deputado Simão Sessim...

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Obrigado, doutora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Maurício Quintella Lessa também estava inscrito, mas não se encontra no momento.

Há um requerimento no sentido de que esta sessão se torne uma sessão reservada, e eu o tenho de submeter à votação.

Aqui, há alguém que queira discutir o assunto? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o assunto, em votação.

Aqueles que aprovam que esta audiência se torne reservada permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Está reunião sessão será suspensa por 5 minutos.





Solicito às pessoas que não são Deputados que, por favor, aguardem fora do recinto até o término dessa sessão reservada.

Pergunto também se a Dra. Claudia deseja que alguém que não seja Parlamentar permaneça no recinto.

**A SRA. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Agradeceria a V.Exa. a presença do Procurador do Ministro Público do Trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não. V.Exa. teria interesse que ele permanecesse. Então, fica autorizado a S.Exa. a permanecer na sessão.

*(A reunião é suspensa.)*